

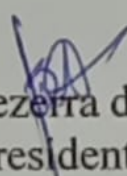


**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICENTES,
FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS E SIMILARES DO AGRESTE DA BOREBOREMA**

C. Grande, L. Seca, Massaranduba, Esperança, A.Nova, Areial, S.Redonda, Ingá, Boqueirão, Montadas, Pocinhos, Queimadas, Puxinanã e Remigio
Rua: Rosângela dos Santos Vidal, 65, Catolé, - CEP 58.410-703 – Fone: 3331-3186 ou 3331-3808 C. Grande – PB,
E-mail: seessanbeg@gmail.com – CNPJ: 12.920.229/0001-23

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS E SIMILARES DO AGRESTE DA BOREBOREMA – SEESSA-AB**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o que determina a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 em sua Cláusula 7ª – Disposições Gerais, **DESCONTO ASSISTENCIAL** Inciso A, Parágrafo 1º, comunica a todos os Trabalhadores da UNIMED C. Grande Cooperativa de Trabalho Médico LTDA, que foi homologado e Registrado no MTE, no dia 15 de julho de 2026, Numero do Registro PB000318/2026, solicitação MR042340/2026, Processo nº. 47984.200983/2026-67, datado em 14/07/2026, a Convenção Coletiva de Trabalho, entre o Sindicato *Suscitante* e o **UNIMED-CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, que determina na Cláusula 7ª - Disposições Gerais - parágrafo 1º, supra mencionada, que será assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não filiados, ao pagamento do percentual de 4% (quatro por cento) do salário reajustado para fins de contribuições de despesas de campanha salarial laboral, em benefício do sindicato obreiro, que deverão manifestar sua oposição se assim o desejarem, por escrito na sede do Sindicato laboral, conforme TAC do MPT, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do edital fixado nos quadros de aviso das empresas. Campina Grande-PB, 16 de julho de 2026.


Josemar Bezerra da Nobrega
Presidente